

PARANÁ

SECRETARIA DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Coordenação da Política da Pessoa com Deficiência

Organograma

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

N
Í
V
E
L

D
E

A
T
U
A
Ç
Ã
O

D
I
R
E
Ç
Ã
O

S
U
P
E
R
I
O
R

A
S
S
E
S
S
O
R
A
M
E
N
T
O

Secretário de Estado
da Família e
Desenvolvimento Social

Conselho Estadual de Assistência Social
CEAS-PR

Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente
CEDCA-PR

Conselho Estadual dos Direitos
da Pessoa com Deficiência
COEDE-PR

Conselho Estadual dos
Direitos da Mulher
CEDM-PR

Conselho Estadual dos
Direitos do Idoso
CEDI-PR

Gabinete do Secretário
GS

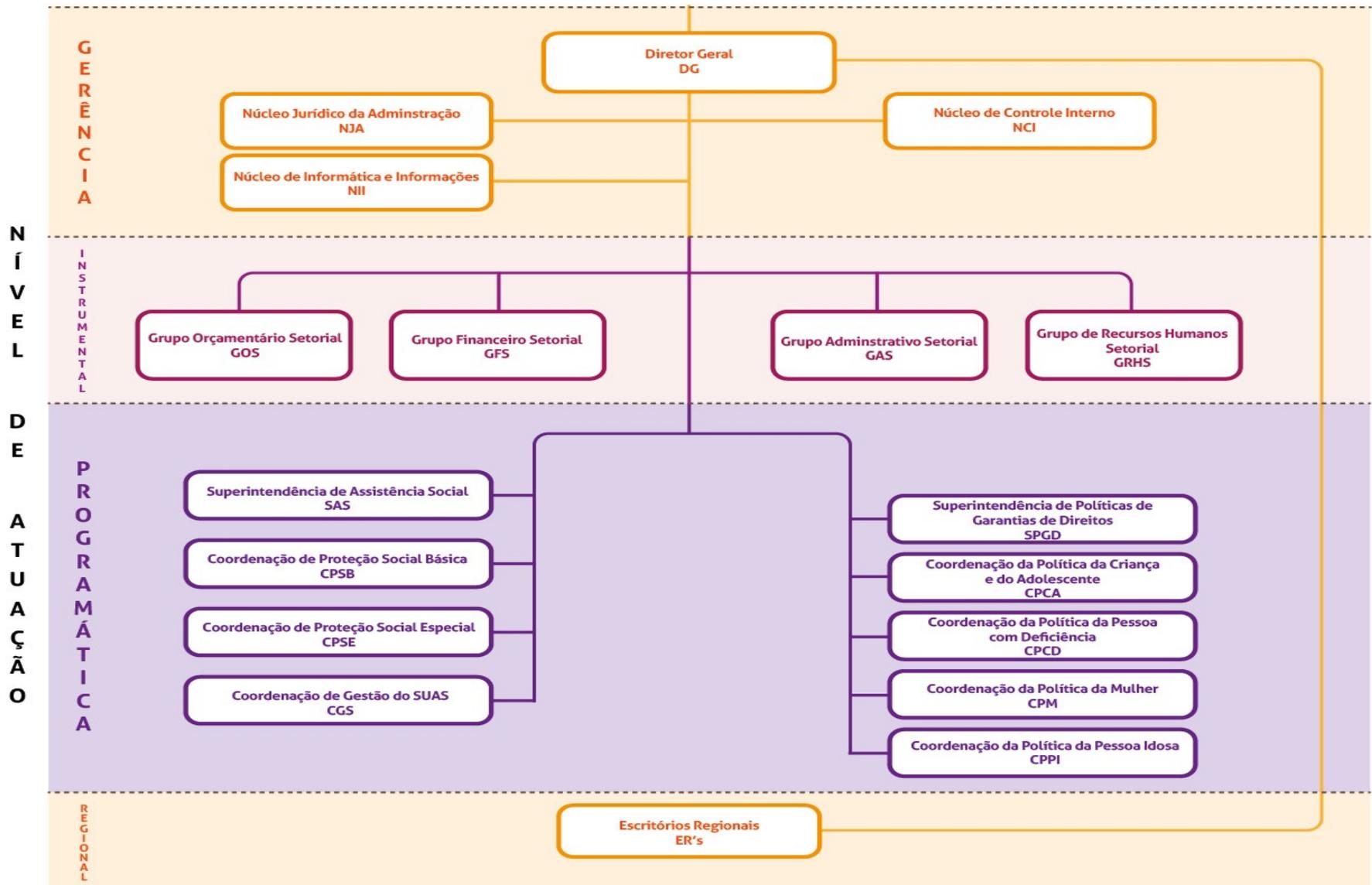
Assessoria Técnica
AT

Unidade Técnica do
Programa Família Paranaense
UTFPF

Ouvidoria

Corregedoria

Organograma





Competências

- Assessoramento técnico à Secretária e às demais unidades operacionais da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS);
- Articulação da integração entre os Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e entidades da sociedade civil, atuando na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Pública Estadual da Pessoa com deficiência;
- Orientação aos Escritórios Regionais (ERS) da SEDS no cumprimento e execução da Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Competências

- Assessoramento ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná – COEDE/PR;
- Elaboração de pareceres e informações relativos à Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Planejamento de capacitações e outras ações de aperfeiçoamento técnico para os profissionais que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência;





Competências

- Atuação na promoção e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parceria ou de outros instrumentos necessários para o cumprimento das ações de sua competência;
- Após o lançamento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, coordenação do processo de assessoramento, acompanhamento e monitoramento para implementação do mesmo;
- Apoio técnico na elaboração das peças orçamentárias do Estado e na operacionalização de ações que vinculem a execução orçamentária dos recursos do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência quando instituído.

Estrutura

CPCD ⇒ Área de atenção à pessoa com Deficiência

- Todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná devem possuir um ponto focal de atendimento à pessoa com deficiência.
- Pontos focais de atendimento ⇒ servidores públicos designados para tratar prioritariamente das questões relacionadas às pessoas com deficiência, promovendo a articulação entre seu órgão e a CPCD.

Programa Passe Livre

➤ O que é?

É o benefício que assegura a isenção tarifária para pessoas com deficiência no transporte coletivo intermunicipal e das regiões Metropolitanas.

➤ Para quem?

- * Pessoas com deficiência e renda familiar per capita inferior a um salário mínimo e meio.
- * Pessoas com patologias crônicas – insuficiência renal crônica, doença de Crohn, câncer, transtornos mentais graves, hemofilia, HIV, mucoviscosidade e esclerose múltipla, conforme elencado no artigo 80 da Lei nº18419/2015.



Programa Passe Livre

➤ **Assegura o que?**

- * Passagem rodoviária intermunicipal no âmbito do Estado do PR;
- * Um acompanhante por viagem quando prescrito em laudo médico;
- * Indicação de 03 acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos.

➤ **Como?**

Através da apresentação de:

- * Documentação pessoal
- * Parecer social (realizado pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS)
- * Laudo Médico (entregue na Unidade Básica de Saúde)
- * Formulário padrão preenchido (disponível no link PASSE LIVRE, do site www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

➤ O que é?

Órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais da pessoa com deficiência.

➤ Quais suas funções?

- * Formular e acompanhar a execução de planos, programas e projetos;
- * Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Estado;
- * Emitir pareceres e prestar informações sobre os assuntos relacionados à pessoa com deficiência;
- * Receber denúncias, queixas, petições ou representações por desrespeito aos direitos assegurados, adotando as medidas cabíveis;
- * Incentivar a criação e estimular o funcionamento dos Conselhos Municipais Dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- * Promover canais de diálogo com a sociedade civil.





Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SIGLA  **COEDE/PR**

- Composto por 24 (vinte e quatro) membros e seus respectivos suplentes, sendo 12 representantes governamentais e 12 da sociedade civil, de organizações que atuam nas seguintes áreas: deficiência física, auditiva, intelectual, visual, transtorno global do desenvolvimento e múltipla deficiência.
- O mandato dos membros do COEDE é de 02 (dois) anos.
 - Maiores informações:
www.coede.pr.gov.br
coede@seds.pr.gov.br
(41) 3210-2419.



COLEÇÃO
PARANÁ INCLUSIVO

VOLUME I

CONHECENDO
A PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

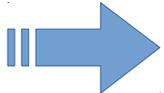


Coleção Paraná Inclusivo

Volume 1 – Conhecendo a pessoa com deficiência

Para acessar a cartilha:

www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

Comunicação  Material de Divulgação



FLAVIA BANDEIRA CORDEIRO

Coordenadora da Política da Pessoa com Deficiência

cpcd@seds.pr.gov.br

flaviacordeiro@seds.pr.gov.br

(41) 3210 – 2429 / (41) 3210 – 2430